

**DECRETO Nº 1586 /13 DE 29 DE MAIO DE 2013**

Abre Crédito Especial e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -  
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização  
contida na Lei Municipal No 778/13 de 13 de maio de 2013,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R\$ 132.120,00  
(Cento e Trinta e Dois Mil e Cento e Vinte Reais) classificado na seguinte dotação  
orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	335043000000	1232	129.120,00
1101	335041000000	1231	3.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o  
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 132.120,00(Cento e Trinta e  
Dois Mil e Cento e Vinte Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	446041000000	1187	100.000,00
0901	449052000000	1006	32.062,71
1101	999999000000	9999	57,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
29 de MAIO de 2013.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se  
em 29 de maio de 2013

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração